

Ato Administrativo, nº17 de 10 de julho de 2015.

O Presidente do CISAMAPI, no exercício de suas atribuições legais;

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2015 e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional, modalidade especial, no valor de R\$ 760,00, no orçamento vigente do exercício de 2015, conforme abaixo:

01.02.01.10.302.0003.2009- Serviços Médicos e Ambulatoriais Fundo Municipal - Rateio Variável- 3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção.

Art. 2º Para fazer face a abertura de crédito adicional, modalidade especial, constante do art. 1º, será utilizada como fonte de recursos Redução de Crédito.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Ponte Nova, 10 de julho de 2015.

Silvério Joaquim Aparecido da Luz
Presidente



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga
